

classificação dos mencionados juizes, independentemente de haver ou não vagas na classe ou instância a que deverem transitar, oportunamente, tais juizes.

Art. 8.º Aos juizes classificados e admitidos na magistratura judicial da metrópole, estando ainda em serviço no ultramar, é concedido o prazo de noventa dias para tomarem posse no tribunal que pelo Ministério da Justiça lhes tiver sido designado.

Art. 9.º Aos actuais juizes das Relações ultramarinas é permitido optar entre o regime aqui adoptado e o da legislação anterior, sómente enquanto importa ao tempo de serviço, declarando-o assim perante o Ministério das Colónias, no prazo de 60 dias contados da publicação d'este diploma na fôlha official. Em tudo o mais esta lei é desde já applicável a todos os magistrados judiciais do ultramar.

Art. 10.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros da Justiça e das Colónias a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 14 de Junho de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Alvaro de Castro* — *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados na seguinte data

Junho 19

Bacharel António dos Santos Correia Marques, notário interino na Feira — autorizado, provisoriamente, a exercer a advocacia.

Bacharel Jorge da Cruz Jorge — aprovado para ajudante do conservador do registo predial em Cantanhede.

Bacharel João José de Brito e Silva — nomeado ajudante do notário de Coimbra, Diamantino da Mata Calisto. Jaime da Rocha Paula — nomeado ajudante do escrivão-notário de Agueda, Fernando Aires da Costa.

Manuel Pereira Esteves — nomeado ajudante do escrivão do juízo de direito de Barcelos, Porfírio António da Silva.

Licenças

Junho 18

Alfredo May de Oliveira, notário em Lisboa — sessenta dias, podendo gozá-los fora do país. (Pagou os respectivos emolumentos).

Declara-se que António Augusto Ferreira Dias, foi nomeado juiz de paz de Santa Maria de Oliveira, comarca de Vila Nova de Famalicão, e não de Santa Maria, como saiu publicado no *Diário do Governo* de 12 do corrente.

Junho 19

Bacharel António Augusto Pereira, juiz de direito em Sinfães — autorizado a gozar dezasseis dias de licença anterior. (Tem a pagar os emolumentos).

Bacharel Amândio Vieira de Campos de Carvalho, juiz de direito em Vila Real — trinta dias. (Tem a pagar os emolumentos).

Direcção Geral da Justiça, em 19 de Junho de 1913. — O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Fazenda Pública

Nota das importâncias subscritas pelos portugueses domiciliados em Porto Alegre (Brasil) comemorando a data de 5 de Outubro de 1912 e destinadas a auxiliar o pagamento da dívida externa.

	Escondos	Frechos
Barão da Silva Nunes	200	
António Francisco de Castro	360	
Manuel José Dias da Costa	200	
Militão Borges de Almeida	200	
Manuel José Pereira	200	
Joaquim Rodrigues de Almeida	200	
Joaquim de Oliveira Lopes	200	

Marcelino B. Gonçalves	200
António Marques Guimarães	100
David da Silva Soares	100
José Luís Pereira	100
João Baptista Ervadosa	100
Manuel Carvalho da Costa	100
António José Teixeira	100
Timóteo Francisco de Castro	100
Luís Antunes	100
Emílio Ferreira Guimarães	100
António Cardoso Cerdeira	50
Luís António Gomes	50
Manuel J. de Carvalho Leite	50
José António Fernandes	50
José Fernandes de Araújo Viana	50
Emílio Silva	50
António Rodrigues da Silva	50
José António de Ribeira Melo	100
António H. Pinheiro	50
José da Silva Soares	50
António Malheiros Braga	50
Francisco Marques Coimbra	50
Jacinto B. Henriques	50
Manuel Francisco de Castro	50
Francisco Luís de Melo	50
João Francisco de Castro	50
Joaquim Pereira da Silva	50
Avelino dos Santos Sousa	50
Germano de Sá Seabra	30
Francisco Tavares Lavoura	30
António, João e Manuel da Silva	20
Augusto e Alvaro Barbeitos	20
Manuel José Vieira	20
António Alves	20
Manuel Ferreira Dias da Silva	20
Luís Rodrigues de Melo	20
Manuel da Fonseca Simões Júnior	20
Manuel A. dos Santos	20
Jerónimo Amado Coimbra	20
José C. Dias	20
Abílio de Carvalho Bastos	20
José Francisco da Costa Júnior	20
José Carvalho Leite	20
António de Azevedo	20
José Correia Evangelista	20
Augusto Martins Vinhas	20
Joaquim Lopes Duarte	20
António Gomes Pires Júnior	20
António Pinto Monteiro	20
José Pinto Monteiro	20
Benjamin Martins	20
António Damaso	20
Joaquim Moura	20
António Gonçalves Castro	20
Joaquim Lopes Dias	20
António J. Pereira	20
Sebastião de Figueiredo Gomes	20
João Rodrigues dos Reis	20
António M. Santos	20
Alberto Travassos	20
José Dias de Sousa	20
Marcelino Lopes Dias	20
Francisco António da Silva Guimarães	20
José Pereira Rojão	20
Florindo Rodrigues Cristelo	20
Jerónimo Carneiro Calçada	20
José de Sousa Monteiro	20
Avelino Pires da Silveira	10
João Antunes Braga	10
António Gonçalves	10
J. Oliveira Pinto	10
Pedro José Cardoso	10
António da Silva Soares	10
António Joaquim Alves da Silva	10
João Araújo Rodrigues Carvalho	10
Domingos Esteves Guimarães	10
António Marques da Rocha	10
J. T. Bastos	10

João Gomes Moreira	10
Manfredo Correia	10
Barros & Castro	10
Júlio José da Silva	10
António Tavas Cascais	10
José de Sousa Lima	10
Júlio Gonçalves de Castro	10
Manuel Maiato	10
Bernardo G. Fortes	10
J. Miguel Castro	10
Artur Brandão	10
António Ferreira	10
Joaquim Fernandes	10
Manuel J. S. Fonseca	10
F. Siqueira	10
David Augusto Cândido	5
Bernardo Silva	5
Manuel Sousa	5
Alexandre António Ribeira Melo	5
Zacarias Rodrigues Cristelo	5
António R. Beirão	5
José Martins do Almeida	5
Leopoldo Gomes Saraiva	5
Manuel Silvino	30
Júlio Brandão	20
Total	4.860

Esta importância foi transferida, para esta Direcção Geral, em cambiais sobre Londres, no total de £ 303-5-10, e foi-lhe dado o devido destino.

Direcção Geral da Fazenda Pública, em 19 de Junho de 1913. — O Director Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.

2.ª Repartição

Declara-se que Augusto Tavares Delicado, nomeado definitivamente tesoureiro da Fazenda Pública para o concelho de Arruda dos Vinhos, serviu interinamente este cargo desde 25 de Março de 1911 e não desde 26, como saiu publicado no *Diário do Governo* n.º 140, de 18 do corrente.

Igualmente se declara que o nome do tesoureiro nomeado para o 1.º bairro do Porto é Francisco Brício Perry de Begonha.

Direcção Geral da Fazenda Pública, em 19 de Junho de 1913. — O Director Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

2.ª Repartição

Tendo-se interpretado erradamente a disposição, aliás clara, da tabela geral das indústrias, anexa ao regulamento de contribuição industrial de 16 de Julho de 1896, no que diz respeito a taxa applicável, que cada indicador tem, e, convindo corrigir semelhante prática, contrária aos interesses do Estado e aos preceitos legais:

Hei por bem decretar, nos termos do disposto no n.º 3.º, do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e tendo em vista a proposta do Ministro das Finanças, que visa a estabelecer uniformidade no procedimento por parte de todas as repartições:

Artigo 1.º Na applicação da verba n.º 515 da tabela geral das indústrias, anexa ao regulamento de contribuição industrial de 16 de Julho de 1896, às fábricas de tecidos, quando também o forem de fiação, a taxa correspondente a cada tear, qualquer que seja o número de fusos, é a seguinte:

De algodão, lã, linho e semelhantes:

Cada tear mecânico	8\$000
Cada tear à mão	1\$600

De seda ou ortiga branca:

Cada tear mecânico	10\$000
Cada tear à mão	1\$800

Art. 2.º Os fusos só serão considerados como indicadores quando excedam o n.º 35 por tear, nos termos dos dizeres da verba da referida tabela.

Paços do Governo da República, em 14 de Junho de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Afonso Costa*.

3.ª Repartição

Relação dos recursos extraordinários, relatados na 3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, no mês de Maio de 1913

(Artigo 3.º do decreto de 7 de Maio de 1908)

Número do processo	Livro	Nome do recorrente	Localidade		Contribuição predial	Periodo a que se refere		Acórdão	
			Distrito	Concelho ou bairro		Ano	Semestre	Resultado	Data
224	6.º	Manuel José da Silva	Lisboa	2.º Bairro	Anulação	1911	—	Dar provimento.	2 - 5 - 1913
195	»	Angelina Rosa Cadaval Monteiro (herdeiros)	»	Alcácer do Sal	»	1912	—	Não tomar conheç.º	9 - 5 - 1913
199	»	António de Faria Gentil	»	»	»	»	—	Idem	9 - 5 - 1913
200	»	Gertrudes Leonor Correia da Moura	»	»	»	»	—	Idem	9 - 5 - 1913
201	»	António de Faria Gentil	»	»	»	»	—	Idem	9 - 5 - 1913
246	»	Francisco António Jorge Belo	»	2.º Bairro	»	1911	—	Dar provimento.	9 - 5 - 1913
247	»	António José da Costa	»	»	»	1909-1912	—	Não tomar conheç.º	9 - 5 - 1913
248	»	José Casimiro Cabanelas	»	4.º Bairro	»	1911-1912	—	Idem	9 - 5 - 1913
225	»	Gabriela Maria de Figueiredo Pereira	»	2.º Bairro	»	1911	—	Idem	20 - 5 - 1913
3	7.º	Francisco de Assis Tavares (herdeiros)	»	Almada	»	1912	—	Idem	28 - 5 - 1913
9	»	Ernestina Vasconcelos dos Santos	Porto	2.º Bairro	»	»	—	Dar provimento.	28 - 5 - 1913

3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 18 de Junho de 1913. — O Chefe da Repartição, *Raúl José Viana da Costa*.